

PORTARIA nº 654/GP

João Pessoa, 17 de abril de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor MARCOS ANTONIO COUTINHO DE FIGUEIREDO, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Areia, Itabaiana, Campina Grande, Picuí, Taperoá, Patos, Catolé do Rocha, Sousa e Cajazeiras-PB, no período de 17 a 20, com retorno previsto para o dia 21 de abril de 1995, no veículo Caminhão placa OF-5060.

O Agente de Segurança conduzirá materiais de expediente e permanente para as Juntas de Conciliação e Julgamento das respectivas cidades.

II - Arbitrar o pagamento de 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente